



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 660/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de maio de 2024.

**Referente: Indicação nº 166/2024
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 166/2024**, autoria da Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 321/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
1298/2024

DATA / HORA
03/05/2024 16:06:59

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº. 321/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 23 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1227/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 166/2024 – Flávio Marques Alves

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de ajustar o local de estacionamento do transporte escolar e dos pais na EMEB Karine Pereira Santiago no bairro Polvilho, para que não atrapalhe o fluxo do trânsito local.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após uma inspeção presencial, constatamos que a sinalização está em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro. Conversamos com a direção da EMEB acima mencionada, e a mesma nos informou que não está tendo problema nem na entrada e nem na saída dos alunos, referente ao trânsito no local. Visto que as vans escolares

estacionam dentro do estacionamento da escola e alguns pais estacionam no espaço do Burg King.

O Demutran, estará fazendo rondas periódicas analisando os possíveis ajustes que fizerem necessários.

Sem mais,

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

25 ABR 2024

 15:30
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 166 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
435/2024

DATA / HORA
01/03/2024 10:35:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ajustar o local de estacionamento do transporte escolar e dos pais na EMEB Karine Pereira Santiago no bairro do Polvilho. (Conforme foto em anexo), para que não atrapalhe o fluxo do trânsito local como vem acontecendo e o risco de eminente de batida frontal de veículos. (conforme foto anexa).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o fluxo local não seja prejudicado no horário de entrada e saída da EMEB, bem como evitar acidentes.

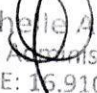
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de fevereiro de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 de março / 2024
Despacho: Flavio Comajo

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/2024
às 10 h < 18


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910